



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

**OITAVO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA Nº 034/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n.º 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.215.382/0001-97, estabelecida na Avenida Marginal B, nº 05, Bairro Residencial Cláudio Marchetti – CEP 78076-313, município de Cuiabá/MT, e-mail jgsilvaconstrucoes@gmail.com, telefone fixo (65) 3695-2021 e celular (65) 99201-7582, neste ato representada pelo senhor **UEMERSON NEGREIRO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 909.133.701-00 e RG nº 13533070 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Marginal B, nº 05, Bairro Residencial Cláudio Marchetti – CEP 78076-313, município de Cuiabá/MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo contratual da obra em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** - homologado em 16/03/2023, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2887, Página 55, Ano 12, do dia 20/03/2023 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do MT, ano XVIII, nº 4.195, de 17/03/2023, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 034/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO RAMPAS DE ACESSO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA CRUZ E JARDIM BRASIL NO MUNICIPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2437/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, nos termos e condições do Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 034/2023, datado 21/03/2023 e a determinação nº 03/2025 expedido pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de **21/03/2025 até 18/05/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo justifica-se pela prorrogação de prazo do Contrato nº 034/2023, conforme solicitação realizada pela Contratada através dos Ofícios 025/2025 de 25/03/2025 e a determinação expedida pelo Prefeito Municipal.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 25 de março de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLOS ROBERTO GOMES Assinado de forma digital por
GUIMARAES CARLOS ROBERTO GOMES
FILHO:02366565895 GUIMARAES FILHO:02366565895
Dados: 2025.03.28 09:12:41 -04'00'

UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS
UEMERSON NEGREIRO DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94


LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65


JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal de contrato
CPF nº 044.595.688-70



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

**DETERMINAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL N.º 03/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA Nº 034/2023**

Considerando o fim da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 034/2023, firmado entre o município de Guiratinga/MT e a empresa **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA** através do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** - homologado em 16/03/2023, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO RAMPAS DE ACESSO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA CRUZ E JARDIM BRASIL NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2437/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS;**

Considerando que a vigência do referido contrato encerrou em 20 de março de 2025;

Considerando a necessidade da prorrogação da vigência do contrato, tendo em vista o interesse da Administração em finalizar o referido serviço;

DETERMINO ao Departamento jurídico a elaboração do oitavo termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 034/2023 pelo período de 21/03/2025 até 18/05/2025, com data retroativa ao dia 21 de março de 2025, bem como o lançamento do termo no sistema de compras e publicação do Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Guiratinga, 25 de março de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Guiratinga/MT, 07 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 016/2025

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado pelo prefeito, WALDECI BARGA ROSA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e do RG nº 1.820.585-8 SSP-PR, residente à Rua Pedro Ferreira, nº 68, bairro Santa Maria Bertila, Guiratinga-MT, CEP 78.760-000, neste ato representado por seu assessor jurídico, NOTIFICA a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, sediada na Rua Octaviano T. dos Santos, n.º 1132, 1º andar, Centro, Francisco Beltrão PR, CEP 85.601-030, representada pela sócia Sirlei Fátima Follador, inscrita no CPF sob n.º 465.988.800-25, pelos seguintes fatos:

Como é de vosso conhecimento, a empresa ora notificada sagrou-se vencedora de alguns itens no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024, que deu origem a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2024, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, INSUMOS PARA TRATAMENTO DE DIABÉTICOS, MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Nesse viés, conforme informações obtidas através do ofício nº 05/SMS/FARMÁCIA/2025, expedido pelo Coordenador de Urgência da Farmácia Municipal, ora anexo, observa-se que houve vários contatos telefônicos com a empresa Medicamentos de AZ requisitando medicamentos, tendo a referida empresa informado que estaria entregando os medicamentos, porém até o momento não enviou os medicamentos solicitados, o que tem causado grandes transtornos àqueles que dependem destes medicamentos.

Ante o exposto, fica NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, para que, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento desta notificação, realize a entrega dos medicamentos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de abertura de procedimento administrativo sancionador e aplicação das demais penalidades pertinentes.

Sendo o que cumpria informar, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Guiratinga-MT, 08 de abril de 2025.

Rogério Alves Arcoverde

Assessor Jurídico

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2025

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º Aditivo	T. 26-03-2025	169/2024	Pref. Mun. Guiratinga	WELLINGTON PAIVA DAMASCENA E CIA LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) do valor total do contrato originário
1º Aditivo	T. 27-03-2025	103/2024	Pref. Mun. Guiratinga	SANDRA MARA DE SOUZA	ACRÉSCIMO DE VALOR		Fica reajustado o valor inicial do contrato nº 103/2024, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 9.698,81 (nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)
1º Aditivo	T. 27-03-2025	104/2024	Pref. Mun. Guiratinga	SIDNEY ARAÚJO BARBOSA	ACRÉSCIMO DE VALOR		Fica reajustado o valor inicial do contrato nº 104/2024, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 4.138,79 (quatro mil e cento e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)
1º Aditivo	T. 27-03-2025	105/2024	Pref. Mun. Guiratinga	WALDINEY ARAÚJO BARBOSA	ACRÉSCIMO DE VALOR		Fica reajustado o valor inicial do contrato nº 105/2024, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 9.904,17 (nove mil e novecentos e quatro reais e dezessete centavos)
8º Aditivo	T. 25-03-2025	034/2023	Pref. Mun. Guiratinga	UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de	

Ano 14 N° 3585

Divulgação quarta-feira, 09 de abril de 2025

Página 344

Publicação quinta-feira, 10 de abril de 2025

						21/03/2025 até 18/05/2025	
--	--	--	--	--	--	---------------------------------	--

Guiratinga, 07 de abril de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 058/2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que se consagrou vencedoras do Pregão Eletrônico n.º 010/2025, referente à “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT”, as seguintes Empresas:

- 1) MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 55.085.960/0001-93, localizada na Rua da Independência, n.º 313, bairro Vista Alegre, no município de Cuiabá – MT, CEP: 78.085-710, vencedora dos itens n.º 01, 08, 17, 19, 20, 21, 26, 27, 30, 33, 36, 45, 50, 57, 59, 70, 75, 78 e 79, com valor total de R\$ 5.810,62 (cinco mil e oitocentos e dez reais e sessenta e dois centavos).
- 2) FRUTAS TAKAHASHI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 43.258.829/0001-00, localizada na Rodovia MT 338, KM 30, s/n.º, Zona Rural, no município de Lucas do Rio Verde – MT, CEP: 78.455-000, vencedora dos itens n.º 02, 03, 07, 10, 11, 13, 14, 16, 24, 25, 47, 52, 55 e 69 no valor total de R\$ 34.471,10 (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos).
- 3) AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.272.980/0001-07, localizada na Avenida Rio Branco, n.º 844, Centro, no município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens n.º 04, 06, 09, 15, 18, 22, 31, 35, 37, 39, 40, 41, 46, 48, 49, 51, 53, 54, 61, 63, 67 e 71, com valor total de R\$ 164.209,14 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e nove reais e quatorze centavos).
- 4) COMERCIAL LUAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.545.557/0001-33, localizada na Avenida Rad. Edson Luiz da Silva, n.º 1.037, bairro Tijucal, no município de Cuiabá – MT, CEP: 78.088-000, vencedora dos itens n.º 05, 12, 28, 29, 32, 34, 38, 42, 56, 65, 66, 72 e 74, com valor total de R\$ 9.325,35 (nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).
- 5) ASCOP AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 23.040.383/0001-27, localizada na Avenida Carmino de Campos, n.º 146, Sala 77-B, bairro Jardim Petrópolis, no município de Cuiabá – MT, CEP: 78.070-100, vencedores dos itens n.º 23, 44, 64 e 68, com valor total de R\$ 47.728,16 (quarenta e sete mil e setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Os itens n.º 43, 58, 60, 62, 73, 76 e 77 restaram-se frustrados.

Ipiranga do Norte – MT, 08 de Abril de 2025.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

EDITAL Nº 017 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIARIOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 002/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através de seu representante legal, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 399/2013, Processo de Seleção de Estagiários nº 002/2025 e Edital Complementar nº 005/2025, em atendimento ao interesse público e a necessidade das Secretarias Municipais, RESOLVE :

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados:

OC	CANDIDATO (A)	CURSO	PT	S
1º	JULIANA MARA SANTOS LEAL	Administração	7,58	CL
OC	CANDIDATO (A)	CURSO	PT	S
1º	ANA RITA TEIXEIRA	Serviço Social	9,84	CL
2º	JULIA REGINA ALVES SCHOLZ	Serviço Social	8,75	CL

Art.2º. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer perante o Setor de Recursos Humanos (Rua dos Girassóis, 315, Centro, Ipiranga do Norte/MT – Prefeitura Municipal), no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação ou afixação deste Edital, para apresentação dos seguintes documentos (fotocópia e original):

- 1) Cédula de Identidade - RG;